

**PORTARIA Nº 738, DE 29 DE JULHO DE 2019.**

Concede licença prêmio em pecúnia aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença prêmio em pecúnia aos Servidores que menciona:

<b>MAT</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
1619	ELEIDA MARANGON DEBASTIANI	01.03.2011 A 01.03.2016
4126	GEANI MARIA LAROCCA DA SILVA	01.08.2012 A 01.08.2017
187	BEATRIZ RUPP ANTUNES DE ALMEIDA	02.02.2014 A 02.02.2019
4236	JAQUELINE CHAVES MACEDO	02.09.2012 A 02.09.2017
1759	JAQUELINE DE CASTRO	17.04.2011 A 17.04.2016
3999	ACONSUELA BATISTA DE LIMA	15.05.2012 A 15.05.2017
162	ODAIR ANTONIO TASSO	04.02.2014 A 04.02.2019
623	KESIA EVANGELISTA DE LIMA BREIER	01.04.2014 A 01.04.2019
4093	FRANCO GIOVANI ROSA	10.07.2012 A 10.07.2017
3888	VILMAR DE FREITAS MACHADO	18.04.2012 A 18.04.2017

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.07.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de julho de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração